

Requerimento n°. ____/2023

Ao Plenário da Câmara de Vereadores de Canela

Canela, 15 de setembro de 2023

Assunto: **Comissão de Representação Externa.**

O Vereador Jefferson de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento para análise e deliberação do plenário desta casa.

Senhores vereadores,

Com as cordialidades de costume, venho solicitar ao Plenário desta casa que, após análise das razões expostas, aprove a criação de uma Comissão de Representação Externa, a fim de desempenhar missão política junto ao evento "Mobilização Municipalista", que ocorrerá nos dias 3 e 4 de outubro de 2023, no Distrito Federal.

A representação do Poder Legislativo junto ao referido evento é de extrema importância para buscar junto às bancadas federais a apresentação de projetos e demandas da população canelense, assim como discutir soluções para a grave crise econômica dos municípios do país.

Portanto, o presente requerimento vem alicerçado no art. 93 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que assim dispõe:

Art. 93 A Comissão de Representação Externa será constituída, a requerimento de Vereador aprovado pelo Plenário, com a incumbência e limitada para representar a Câmara em ato para o qual esta tenha sido convidada ou a que haja de assistir.

§ 1º Os integrantes da Comissão de Representação Externa serão designadas de ofício pelo Presidente da Câmara.

§ 2º O Presidente, se o desejar, integrará automaticamente a Comissão de Representação Externa.

§ 3º A Comissão de Representação Externa apresentará ao Plenário um relatório de sua missão.

O convite realizado a esta casa é proveniente do Poder Executivo, conforme ofício nº. 04-079/2023, o qual segue em anexo ao presente requerimento.

Desta forma, requer ao Plenário que seja aprovada a criação da Comissão de Representação Externa, com a incumbência e limitada para representar a Câmara de Vereadores de Canela junto ao evento "Mobilização Municipalista".

Além da participação específica no evento, a comissão também terá a tarefa de visitar as bancadas parlamentares que possuem representação em nosso estado e região, para protocolar pedidos de verba e de projetos de interesse do município.

Após o retorno dos vereadores, deverão ser prestadas contas dos atos realizados em espaço específico da sessão para demonstração de resultados.

Por oportuno, esclareço que existe a faculdade de o Presidente designar os membros da comissão, todavia, entendo que esta decisão deve ser das bancadas, por isso fica estipulado o prazo de 3 dias para que seja encaminhado memorando com a escolha do representante para então lançar a resolução de mesa constituindo em definitivo os membros da comissão na forma regimental.

Este é o Requerimento que se coloca à votação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canela



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/DA nº 044-079/2023

Canela, 11 de setembro de 2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Convite ao Presidente e Vereadores - "Mobilização Municipalista"

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com os cumprimentos habituais, temos o prazer de convidá-lo juntamente com os demais Vereadores a participar da "Mobilização Municipalista" que ocorrerá nos dias 3 e 4 de outubro de 2023, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O propósito primordial desta mobilização é unir forças em busca de soluções efetivas para a grave crise financeira que tem afetado nossos municípios e, por conseguinte, impactado diretamente a qualidade de vida de nossos munícipes. O evento congregará líderes políticos e gestores municipais de todo o país, proporcionando um espaço único para o compartilhamento de ideias, estratégias e experiências voltadas para a superação dos desafios econômicos que enfrentamos.

A presença de Vossas Excelências é de suma importância, pois, como representantes diretos de nossa comunidade, sua contribuição e voz são essenciais para a formulação de propostas e ações que verdadeiramente atendam às necessidades de nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela atenção despendida a este convite e pela valiosa contribuição que, temos certeza, Vossas Excelências darão a esta importante iniciativa.

Na expectativa de sua participação, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Recebido em
11/09/2023
J. Orsolin

Rua Dona Carlinda, 455, Centro - Canela/RS, CEP 95680-000 | Fone: (54) 3282-5100 | www.canela.rs.gov.br